

PORTARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ANA Nº324,
DE 25 DE AGOSTO DE 2021.
Documento nº 02500.039489/2021-37

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.005014/2020-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores adiante listados, para a gestão, orientação e acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11/2020/ANA, celebrado com a Universidade Federal de Lavras - UFLA, que tem como objeto desenvolver projetos de inovação e pesquisas científicas aplicadas às temáticas de: hidrologia básica, planejamento de recursos hídricos, operação de reservatórios e eventos críticos, regulação de recursos hídricos, segurança de barragens, fiscalização de recursos hídricos, ciência e governança de dados e saneamento básico.

- I - Luis André Muniz, matrícula SIAPE nº 687040;
- II - Alan Vaz Lopes, matrícula SIAPE nº 3342537;
- III - Marcelo Jorge Medeiros, matrícula SIAPE nº 2249118;
- IV - Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho, matrícula SIAPE nº 6728345;
- V - Tibério Magalhães Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1481651;
- VI - Patrick Thadeu Thomas, matrícula SIAPE nº 1438198;
- VII - Flávio Hadler Tröger, matrícula SIAPE nº 1297322;
- VIII - Humberto Cardoso Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1547652;
- IX - Fábio Fernando Borges, matrícula SIAPE nº 1503807; e
- X - Nazareno Marques de Araújo, matrícula SIAPE nº 1518397.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ

2.3 – PORTARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ANA Nº 324, DE 25 DE AGOSTO DE 2021



PORTARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ANA Nº324,
DE 25 DE AGOSTO DE 2021.
Documento nº 02500.039489/2021-37

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.005014/2020-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores adiante listados, para a gestão, orientação e acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11/2020/ANA, celebrado com a Universidade Federal de Lavras - UFLA, que tem como objeto desenvolver projetos de inovação e pesquisas científicas aplicadas às temáticas de: hidrologia básica, planejamento de recursos hídricos, operação de reservatórios e eventos críticos, regulação de recursos hídricos, segurança de barragens, fiscalização de recursos hídricos, ciência e governança de dados e saneamento básico.

- I - Luis André Muniz, matrícula SIAPE nº 687040;
- II - Alan Vaz Lopes, matrícula SIAPE nº 3342537;
- III - Marcelo Jorge Medeiros, matrícula SIAPE nº 2249118;
- IV - Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho, matrícula SIAPE nº 6728345;
- V - Tibério Magalhães Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1481651;
- VI - Patrick Thadeu Thomas, matrícula SIAPE nº 1438198;
- VII - Flávio Hadler Tröger, matrícula SIAPE nº 1297322;
- VIII - Humberto Cardoso Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1547652;
- IX - Fábio Fernando Borges, matrícula SIAPE nº 1503807; e
- X - Nazareno Marques de Araújo, matrícula SIAPE nº 1518397.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado eletronicamente por LUIS ANDRÉ MUNIZ
autenticidade deste documento 02500.039489/2021 pode ser verificada no site <http://verificacao.agencia.gov.br/verificacao.aspx> informando o código verificador 3008159.